



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Colômbia, Nº 100 - Bairro Vila Pinto - CEP 37010-650 - Varginha - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 2 Sala: 202

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 39 / 2018 - TJMG 1ª/VGA - COMARCA/VGA -  
ADM. FÓRUM**

O Doutor **Morvan Rabêlo de Rezende**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

**Considerando** os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais.

**Considerando** que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para a Comarca de Varginha.

**Considerando** o disposto no Artigo Terceiro da PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA 749/2018, datada de 27 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial e na Justiça Comum da Comarca de Varginha no dia **28 de maio de 2018**.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no artigo primeiro desta Portaria, ficaram prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 3º As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nesta Comarca, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 28 de maio de 2018

**MORVAN RABÊLO DE REZENDE**

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Morvan Rabêlo de Rezende, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780796** e o código CRC **31F218B5**.

---